

PORTARIA Nº 020/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando ofício nº 028/2026 da SMA que encaminhou nova CTC protocolizado sob o nº 064 e, conforme parecer da assessoria jurídica deste Instituto.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS a portaria nº 018//2026.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/05/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 12 de maio de 2026.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: ____a____/____/____

Jornal: _____

Edição nº: _____